

Novo prazo de vencimento da TEAET e da TUV

Novo prazo de vencimento da TEAET e da TUV

Publicado em 10/09/2021

Informamos que, a partir de **01/10/2021**, os boletos gerados da Tarifa de Expedição de Autorização Especial de Trânsito – TEAET e da Tarifa de Utilização da Via - TUV terão prazo de vencimento de 3 (três) dias.

Em virtude dos avanços tecnológicos e evolução dos serviços bancários, atualmente não há mais a necessidade do prazo estendido de 10 (dez) dias, uma vez que a compensação do pagamento se dá no dia útil seguinte à quitação.

Desta forma, **a partir de 01/10/2021, para toda AET emitida, a sua respectiva TEAET será gerada com vencimento em 3 (três) dias**. E, quando houver a incidência de TUV, observará o mesmo prazo.